

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF ANTÔNIO GONDIM DE LIMA
CNPJ: 10.879.994/0001-11
ENDEREÇO: AVENIDA LATERAL SUL S/N
E-MAIL: agondimemeief@maracanau.ce.gov.br
FONE: 85-988168007 85-986242142
PROCESSO Nº: 32/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF **ANTÔNIO GONDIM DE LIMA** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de locação de equipamentos, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **ANTÔNIO GONDIM DE LIMA** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da data da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 27 de maio de 2025



MARA RÚBIA DE ARAÚJO DANTAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1 PESQUISA Nº: 32 / 2025

2 CONSELHO: EMEIEF ANTONIO GONDIM DE LIMA 3 Nº DO CNPJ: 10.879.994/0001-11

4 ENDEREÇO: AVENIDA LATERAL SUL S/N CONJUNTO ACARACUZINHO - MARACANAÚ - CE

5 MARACANAÚ: 27 / 05 / 25 *Elam Ribla de Jesus*
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 30 / 05 / 25 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1.	7.1 -Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDAD E	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 CLIMATIZADORES DE AR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: VAZÃO DE AR MÍNIMA DE 16.000MG/H; MOTOR DE 510W; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 220V – MONOFÁSICA; FREQUÊNCIA 60HZ; NÍVEL MÁXIMO DE RUÍDO DE 60DB; RESERVATÓRIO MÍNIMO DE 80L; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.96X0.69X 0.43M; CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO EFICIENTE EM AMBIENTES CQM ATÉ 100M² OBSERVAÇÃO : DIA DO EVENTO 26/06/25 HORÁRIO: 09:00 ÀS 12:00HS	SERV	01		
	7.7 - PREÇO TOTAL: (R\$)					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA

APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CGC: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: